



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N ° 052/2019

DATA: 06-03-2019

SÚMULA: Exonera a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base na Lei n.º 1.921/2013,

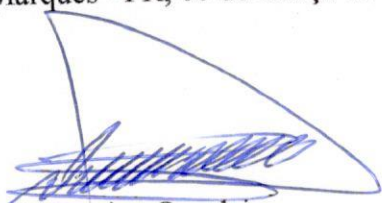
DECRETA

Art. 1º - Fica a abaixo relacionada, exonerada do emprego público conforme especificado, em razão do término do contrato:

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO
Marli da Silva	7.090.686-4/PR	Pedagogo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 06 de março de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 51/52 Data: 08/03/19 - Edição: 1710
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____